



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025 • Ano I | Edição nº 73



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

**SEÇÃO I****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 9.172, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado horário de expediente diferenciado para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, das 8 às 13h.

Parágrafo único. Será considerado e remunerado como hora normal o expediente exercido nos dias previstos no *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais nos dias 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O trabalho exercido nos dias previstos no *caput* deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 3º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os municípios de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 16 de dezembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Fomento

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 11001.

Entidade Parceira: Associação Educacional, Esportiva e Cultural Nação Corinthiana.

CNPJ/MF: 52.083.741/0001-87.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de projeto denominado "Projeto Percussão

Bateria da Nação" pela entidade parceira, nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento, decorrente da Emenda Impositiva nº 71.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Município de Jahu,
em 16 de dezembro de 2025.
CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Economia e Finanças****MUNICÍPIO DE JAHU****2º RETOMADA DE CERTAME**

PROCESSO n.º 0300008212/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE JAHU.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após julgamento técnico das amostras apresentadas pela empresa NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, houve por bem determinar a data de 19 de dezembro de 2025, às 10h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 16 de dezembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ENTRE A CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU - CONTRATADA: CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALAS PARA FESTIVIDADES NATALINAS

Jahu, 15 de dezembro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 240/2025

Processo Administrativo nº 0300009081/2025-PG-3;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VETERINÁRIOS PARA CÃES E GATOS DO CANIL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ATA Nº 240.01/2025 – EMPRESA: CENTRO DE ANÁLISES



CLÍNICAS VETERINÁRIAS, CNPJ nº 21.***.***/****-14, sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 19.840,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais).

Assinaturas:16/12/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 183/2025

Processo Administrativo nº 0300005219/2025-PG-3;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (FRIOS, CONGELADOS, AÇOUGUE) - DESTINADO AO ATENDIMENTO DE TODA A SECRETARIA E SEUS ÓRGÃOS ASSISTENCIAIS,

ATA Nº 183.01/2025 – EMPRESA: CCF NUTRI LTDA. ME, CNPJ nº 22.xxx.xxxx/xxxx-59, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 551.231,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e um reais);

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 229/2025

Processo Administrativo nº 0300005036/2025-PG-3;

Objeto: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO CERTIFICADO PARA CADASTRO DE NO MÍNIMO 5.000 USUÁRIOS

CONTRATO Nº 509/2025 – EMPRESA: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., CNPJ nº 50.***.***/0001-32, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Assinatura 16/12/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAHU, Nº 69, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025, E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 236, QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025, TENDO COMO TÍTULO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 255/2025.

Onde se lê:

“...BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 01.***.***/0001-98, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 5, 6, 9, 24, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 144.966,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais);...”

Leia-se:

“...BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 01.***.***/0001-98, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 5, 6, 9, 24, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 145.306,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais);...”

Jahu, 16 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 001/2025

Dispõe sobre os procedimentos para instauração de processos de aquisição de materiais e/ou serviços, instrução processual, dotação orçamentária, execução contratual e liquidação/pagamento no âmbito das Secretarias Municipais.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de aquisição de materiais e serviços no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir a correta instrução processual para os processos licitatórios e contratações diretas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a disponibilidade orçamentária prévia às contratações;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer fluxos claros de responsabilidades entre as Secretarias solicitantes e os setores de licitação, empenho e pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar atrasos que possam gerar prejuízos à Administração e aos fornecedores contratados,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Art. 1º - Para instauração de processo cujo objetivo seja a aquisição de material e/ou serviço, além do Termo de Referência, Documento de Formalização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar (respeitadas as suas exceções legais), em conformidade com os modelos anexos, será indispensável a juntada da Solicitação de Material e/ou Serviço emitida por meio do módulo de Compras do Sistema de Gestão Municipal.

§ 1º - A Solicitação de Material e/ou Serviço deverá conter, no mínimo:

I - Código do produto/serviço;

II - Descrição do produto/serviço;

III - Quantitativo;

IV - Dados do Centro de Custo solicitante;

V - Nome do responsável pelo Centro de Custo;

VI - Nome do servidor solicitante.

§ 2º - A ausência de qualquer dos elementos descritos no § 1º ensejará a devolução do processo à Secretaria solicitante para regularização.

CAPÍTULO II

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - Na instrução dos processos de aquisição de material e/ou serviço, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) deverá(ão) ser indicada(s) pela Secretaria solicitante por meio da classificação da(s) respectiva(s) ficha(s) de despesa(s) no teor da(s) Solicitação(ões) de Material e/ou Serviço, bem como no respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Parágrafo único - A falta de indicação da dotação



orçamentária ensejará na devolução do processo à respectiva Secretaria para que seja sanada a ausência da indicação.

CAPÍTULO III

DA COMUNICAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Art. 3º - Após eventual adjudicação, homologação e encerramento do processo licitatório da respectiva aquisição, o Departamento de Licitações informará à Secretaria interessada sobre a finalização do processo, disponibilizando os dados do processo licitatório e de eventual contrato ao responsável/gestor/fiscal que deu origem à demanda.

Art. 4º - Compete à Secretaria solicitante, após ciência da finalização do processo licitatório:

I - Emitir as eventuais solicitações e respectivos pedidos de compra;

II - Encaminhar os pedidos para autorização de empenhamento;

III - Após a devida autorização e emissão de empenho, prosseguir com a impressão da respectiva autorização de fornecimento a ser enviada ao fornecedor;

IV - Acompanhar a posterior entrega e eventuais saldos de:

1. Licitação;
2. Contratos;
3. Pedidos; e
4. Empenho.

V - Dar conformidade ao recebimento;

VI - Registrar a entrada do material e/ou serviço no sistema;

VII - Efetuar eventuais anulações, parcial ou total, de pedidos e solicitar as respectivas anulações, parcial ou total, dos respectivos empenhos; e

VIII - Providenciar aplicações de sanções junto à empresa contratada quanto à eventuais situações de inexecução contratual.

CAPÍTULO IV

DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Art. 5º - Após o cumprimento das obrigações previstas no art. 4º, a Secretaria solicitante deverá enviar o processo, devidamente instruído, ao setor de liquidação/pagamento para que seja finalizado o respectivo processo de aquisição.

§ 1º - O processo deverá estar instruído com os seguintes documentos:

- I** - Autorização de fornecimento;
- II** - Documento fiscal (nota fiscal);
- III** - Registro da entrada;
- IV** - Termo de recebimento e/ou de conformidade.

§ 2º - A ausência de qualquer dos documentos listados no § 1º impedirá a liquidação e o pagamento, devendo o processo ser devolvido à Secretaria para regularização.

CAPÍTULO V

DA INTEMPESTIVIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 6º - Em caso de intempestividade no

encaminhamento do processo de liquidação/pagamento ao setor responsável, ou seja, após o prazo de vencimento acordado pelas partes quando de sua contratação, eventuais prejuízos poderão ser objeto de procedimentos administrativos que buscarão apurar os motivos e responsáveis que deram causa ao atraso à finalização do processo.

Parágrafo único - A apuração de responsabilidades não exime a Administração do dever de efetuar o pagamento ao fornecedor, resguardado o direito de regresso contra o responsável pelo atraso, quando cabível.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Todos os servidores envolvidos nos processos de aquisição de materiais e serviços deverão observar rigorosamente os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 8º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Economia e Finanças, ouvidas as demais Secretarias quando necessário.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026.

JAHU, 16 de dezembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

Secretaria de Governo

Concurso: Arquiteto e Urbanista I

Edital: 001/2022.

Ofício: nº. 1339/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Arquiteto e Urbanista I a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 18/12/2025

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 11h00

Arquiteto e Urbanista I

04º Evelin Cristina Benica - RG: 43.xxx.xxx-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU



Em, 16 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 5.694, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Proc. 79/2025

Autoria: Dani Rodrigueiro e Mateus Turini.

Altera a Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso IX no art. 8º da Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º ...

...

IX - Dia da Mulher Jauense na Ciência - Dia Niède Guidon, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de março."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

16 de dezembro de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 759/2025

Contratada: PAPEMAX COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço de Outsourcing de locação de 13 (treze) impressoras, incluindo o fornecimento

dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

Valor: R\$ 25.925,04 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Tipo: 4º Termo de Aditamento

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0012.2025- Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025

Vigência: 04/01/2026 A 05/01/2027

Fiscal do Contrato: Fabio Rogerio Rodrigues Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 760/2025

Contratada: EITV Entretenimento e Interatividade para TV Digital Comercio e Serviços de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Contratação de suporte técnico para equipamentos e sistema de legenda oculta (closed Caption) na programação da TV Câmara Jahu.

Tipo: 3º Aditamento

Valor: R\$ 6.805,56 (seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.40 - Serviços da tecnologia da Informação e Comunicação

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025

Vigência: 13/01/2026 a 12/01/2027

Fiscal Do Contrato: Ângelo Jose Boaventura





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretaria de Educação
Andréia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico
Norberto Leonelli Neto

Secretaria de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025 , regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

@prefdejahu

@prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: 4028-5697-e596-73ae-12

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 73, ano I, veiculado em 16 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 16/12/2025 às 16:55:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4028-5697-e596-73ae-12>